



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V Edição nº 1.035

Pág. 1 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

PORTARIA N.º 446, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho de Lariça Costa de Oliveira, ocupante da função de Professor (a) Substituto (a).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 004694/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 24 de setembro de 2018, o contrato de trabalho de Lariça Costa de Oliveira, ocupante da função de Professor (a) Substituto (a), matrícula n.º 174777.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 24 de setembro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V Edição nº 1.035

Pág. 2 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 447, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Promove, por avanço horizontal, a servidora Juliana Silvério Nadaletti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado para a contratação temporária de Professor (a) Substituto (a), conforme Edital n.º 01/2018; considerando que o referido Processo Seletivo Simplificado encontra-se vigente tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 14.3 daquele Edital; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando os termos do Ofício n.º 181/2018, de 27 de setembro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de uma professora aprovada no referido processo seletivo, objetivando substituir a professora efetiva Delanes Costa de Moraes, durante o período de seu afastamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do protocolado sob n.º 003592/2018; considerando o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

Resolve

RESOLVE

Art. 1º. Promover, a servidora Juliana Silvério Nadaletti, matrícula 1618/7, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, à referência salarial um da Classe “C”, do Grupo Ocupacional de Carreira Operacional (GOCO II), correspondente posicionamento dos servidores que comprovarem a conclusão do Ensino Médio ou Ensino Médio Técnico.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2018.

Convocar, a candidata Talyane de Souza Costa, portadora da CIRG nº 14.259.689-0, aprovada respectivamente 43º lugar no processo seletivo simplificado realizado para a função de Professor (a) Substituto (a), conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, de 16 de janeiro de 2018, para comprovação de títulos até o dia 1º outubro de 2018, às 16h00min, na Secretaria Municipal de Educação deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

Findo o prazo acima sem que seja atendida a presente convocação a candidata que não fizer a comprovação de títulos, será remetida ao fim da lista de classificação final, de acordo com o item 12.1 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2018.

MARIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V Edição nº 1.035

Pág. 3 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Talyane de Souza Costa)

- Fotocópias
- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificção na forma da lei, certidão de nascimento (se for solteiro) ou certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos);
- II. Extrato do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal, exceto em caso de primeiro emprego e ausência de inscrição (NIT), quando a Administração Municipal será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- III. Comprovante de Residência Atual;
 - Documentos Originais e Fotocópias:
 - I. Originais e Cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória descritos no item 7.1, bem como de tempo de serviço descrito no item 7.2 e aperfeiçoamento profissional descrito no item 7.3, caso tenham sido informados no Requerimento de Inscrição.
 - Documentos Originais:
 - I. Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
 - II. 01 foto 3 X 4 recente e colorida;
 - III. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - IV. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público;
 - V. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente;
 - VI. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF;
 - VII. Declaração de Bens e Valores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado para a contratação temporária de Professor (a) Substituto (a), conforme Edital n.º 01/2018; considerando que o referido Processo Seletivo Simplificado encontra-se vigente tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 14.3 daquele Edital; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando os termos do Ofício n.º 176/2018, de 25 de setembro de 2018, emanado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando que seja realizada a convocação de uma candidata classificada no referido processo seletivo, para comprovação de títulos e posteriormente contratação, em razão do desligamento voluntário da professora substituta Lariça Costa de Oliveira; considerando que a professora Lariça Costa de Oliveira estava exercendo a substituição temporária da professora efetiva Jéssica Aparecida Miguel Preto, durante o período de sua licença maternidade; considerando que a licença maternidade da referida professora vencerá em 21 de janeiro de 2019; considerando que o desligamento acima citado, desencadeou a necessidade de contratação de um novo professor substituto, até o término do ano letivo.

RESOLVE

Convocar, a candidata Fabiana Ferreira Cardoso de Oliveira, portadora da CIRG nº 14.416.384-2, aprovada respectivamente 42º lugar no processo seletivo simplificado realizado para a função de Professor (a) Substituto (a), conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, de 16 de janeiro de 2018, para comprovação de títulos até o dia 1º outubro de 2018, às 16h00min, na Secretaria Municipal de Educação deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a presente convocação a candidata que não fizer a comprovação de títulos, será remetida ao fim da lista de classificação final, de acordo com o item 12.1 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2018.

MARIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.035

Pág. 4 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Fabiana Ferreira Cardoso de Oliveira)

- Fotocópias
- IV. Identidade, CPF, Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de nascimento (se for solteiro) ou certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos);
- V. Extrato do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal, exceto em caso de primeiro emprego e ausência de inscrição (NIT), quando a Administração Municipal será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- VI. Comprovante de Residência Atual;
- Documentos Originais e Fotocópias:
 - I. Originais e Cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória descritos no item 7.1, bem como de tempo de serviço descrito o item 7.2 e aperfeiçoamento profissional descrito no item 7.3, caso tenham sido informados no Requerimento de Inscrição.
- Documentos Originais:
 - VIII. Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
 - IX.01 foto 3 X 4 recente e colorida;
 - X. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - XI. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público;
 - XII. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente;
 - XIII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF;
 - XIV. Declaração de Bens e Valores.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V Edição nº 1.035

Pág. 5 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 (PMRC) –
REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO
EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 10 (dez) de outubro de 2018**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível aquisição de mobiliários, equipamentos, cabos de rede e conectores Rj45, para serem utilizados na rede pública municipal de ensino e a possível aquisição de eletrodomésticos para premiar, mediante concurso, as merendeiras, conforme Lei Municipal nº 1074/2014, e para premiar, mediante concurso, alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme Lei Municipal nº 58/2013, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 115/2018 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 27 de setembro de 2018 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 26 de setembro de 2018.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2018 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: WALAÇO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO DE CHAPAS LTDA – ME
CNPJ/MF: 24.083.850/0001-69
OBJETO: A possível aquisição de um equipamento poliguindaste duplo para múltiplas caçambas, a ser instalado no caminhão modelo VW 11.130, de placas ADT-2551, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
VALOR: R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e reais).
VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2018 a 25 de março de 2019.

Ribeirão Claro, 26 de setembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2018 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: LUIZ CARLOS CIRELLI 02017095974 - **CNPJ/MF:** 14.930.724/0001-49
OBJETO: A possível contratação de empresa especializada para reforma de palco com reforço para levantamento do mesmo e alguns reparos na estrutura metálica, incluso uma mão de zarcão e duas mãos de pintura esmalte sintético, cor a definir, incluso estrutura metálica para cobertura desmontável com pé direito de 4,00 metros acima do palco e loneamento do mesmo, cor a definir.
VALOR: R\$ 7.898,00 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019.

Ribeirão Claro, 26 de setembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V Edição nº 1.035

Pág. 6 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2018 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA

CNPJ/MF: 08.091.710/0001-86

OBJETO: A possível aquisição de até 300.000 litros de
óleo diesel S-10 para uso no abastecimento dos veículos
que compõem a frota municipal, pelo período de 12 (doze)
meses.

VALOR: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil
reais).

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2018 a 26 de setembro de
2019.

Ribeirão Claro, 26 de setembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2018 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: AUTO POSTO CHAMMAS LTDA

CNPJ/MF: 09.328.660/0001-70

OBJETO: A possível aquisição de até 120.000 litros de
gasolina comum e de até 50.000 litros de etanol, para
serem utilizados no abastecimento dos veículos que
compõem a frota municipal, pelo período de 12 (doze)
meses.

VALOR: R\$ 719.500,00 (setecentos e dezenove mil e
quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2018 a 26 de setembro de
2019.

Ribeirão Claro, 26 de setembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 49/2018 (PMRC)

Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização no
Programa de Inseminação Artificial – PIA, pela Secretaria
Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e
Abastecimento.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
CLARO – PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS
PARA INSEMINACAO LTDA

CNPJ: 09.492.811/0001-21

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 27 de setembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2018 – (PMRC) DISPENSA POR LIMITE Nº 49/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO,
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: NITROTEC – COMÉRCIO DE
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME

CNPJ/MF: 09.492.811/0001-21

OBJETO: A aquisição de nitrogênio líquido para utilização
no Programa de Inseminação Artificial – PIA, pela
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e
Abastecimento.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 1º de outubro de 2018 a 30 de setembro de
2019.

Ribeirão Claro, 28 de setembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.035

Pág. 7 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2017 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2017 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: CONVÊNIOS CARD

ADMINISTRADORA LTDA - EPP

CNPJ/MF: 08.656.963/0001-50

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos/permanentes de administração e intermediação de cartões de alimentação com dispositivo de segurança para atendimento aos servidores públicos municipais pertencentes ao Grupo Operacional de Carreira Operacional (GOCO) da Administração Pública Direta de Ribeirão Claro, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através da rede de estabelecimentos credenciados.

VALOR: R\$ 349.762,21 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2018 a 16 de outubro de 2019

Ribeirão Claro, 28 de setembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.035

Pág. 8 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2018

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 103/2018 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 10 de setembro de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ATÉ 300.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA (CNPJ: 08.091.710/0001-86)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNI (R\$)
01	OLEO DIESEL S-10	SHELL	LITRO	300.000	3,20

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 26 de setembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.035

Pág. 9 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2018

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 105/2018 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 13 de setembro de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ATÉ 120.000 LITROS DE GASOLINA COMUM E DE ATÉ 50.000 LITROS DE ETANOL, PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, em favor da empresa **AUTO POSTO CHAMMAS LTDA - EPP (CNPJ: 09.328.660/0001-70)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	APRES	QUANT	VLR UNI (R\$)
1	GASOLINA COMUM	LITRO	120.000	4,75
2	ÁLCOOL COMUM (ETANOL)	LITRO	50.000	2,99

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 26 de setembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V Edição nº 1.035

Pág. 10 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2018

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 113/2018 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 26 de setembro de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL**, ficando assim **ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, em favor das empresas **V M F LUBRIFICANTES EIRELI - ME (CNPJ: 28.932.664/0001-08); FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP (CNPJ: 60.345.675/0001-02); L SERRANO & CIA LTDA – ME (CNPJ: 17.264.357/0001-80) e A. K. LUBRIFICANTES EIRELI – ME (CNPJ: 13.346.634/0001-42)**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QTDE	VLR UNIT (R\$)	PROPONENTE VENCEDORA
1	15W40 - API - CG MOTOR	VR LUB	GL	80	203,50	A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME
2	20W50 - API - SL MOTOR	MULT LUB	L	450	14,50	L SERRANO & CIA LTDA - ME
3	20W40 CG-4 - MOTOR	MULT LUB	GL	80	202,20	V M F LUBRIFICANTES EIRELI
4	15W40 - API C14 MOTOR	MULT LUB	GL	40	215,00	L SERRANO & CIA LTDA - ME
5	68 - ISSO VG HIDRAULICO	INCOL	GL	60	206,80	FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
6	SAE - 10 HYDO HIDRAULICO	INCOL	GL	25	216,90	FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
7	H046 - HM VG-46 HIDRAULICO	VR LUB	GL	21	232,50	A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME
8	TO-30 - SAE-30 TRENS DE FORÇA	INCOL	GL	5	391,00	L SERRANO & CIA LTDA - ME
9	424 API OU WBF-100 ALLISON C4 TRANSMISSAO E HIDRAULICO	MULT LUB	GL	20	261,80	L SERRANO & CIA LTDA - ME
10	SAE 30 TO-4 TRANSMISSAO	INCOL	GL	15	390,40	L SERRANO & CIA LTDA - ME
11	SAE-50 L2194B CAIXA DE CAMBIO, TRANSMISSAO E TANDEN	INCOL	GL	40	392,00	FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
12	ATF - CAIXA DE DIRECAO	INCOL	GL	10	320,00	A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME
13	10W30 - ALLISON C-4 TRANSMISSAO E HIDRAULICO	MULT LUB	GL	30	282,20	L SERRANO & CIA LTDA - ME
14	85W140 GL5 DIFERENCIAL E CAIXA DE GIRO	INCOL	GL	15	297,00	FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
15	SAE 90 GL5 DIFERENCIAL	MULT LUB	GL	20	292,00	V M F LUBRIFICANTES EIRELI
16	5W30 - OLEO PARA MOTOR - GASOLINA E ALCOOL	MULT LUB	L	450	29,40	V M F LUBRIFICANTES EIRELI
17	5W30 - 100 % SINTETICO PARA MOTOR A OLEO DIESEL	LUBRAX	L	450	34,00	A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME
18	15W40 SL - OLEO PARA MOTOR - GASOLINA E ALCOOL	VR LUB	L	150	26,00	A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME
19	ADITIVO PARA RADIADOR EMULSAO DE OLEO MINERAL	RADINAC	L	212	12,90	V M F LUBRIFICANTES EIRELI
20	FLUIDO PARA FREIO DOT 3 - 500 ML	POWER	FRS	120	13,70	V M F LUBRIFICANTES EIRELI
21	FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - 500 ML	RADNAQ	FRS	72	20,60	FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
22	GRAXA PARA CHASSI (TAMBOR 170 KGS)	IPIRANGA	TR	5	1.570,00	V M F LUBRIFICANTES EIRELI
23	GRAXA PARA ROLAMENTO (GALAO DE 20 KG)	INCOL	GL	5	370,00	L SERRANO & CIA LTDA - ME
24	GRAXA GRAFITADA PARA EMBUCHAMENTO (GALAO DE 20 KG)	INGRAX	GL	20	392,00	FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 28 de setembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.035

Pág. 11 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO –
SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: J. CHAMMAS & CIA LTDA - **CNPJ:**
80.723.638/0001-90

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

OBJETO: A possível aquisição de até 4.000 litros de gasolina comum, de até 1.000 litros de etanol, e de até 2.000 litros de óleo diesel, para abastecimento dos veículos que compõem a frota desta Autarquia, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), deste município de Ribeirão Claro, conforme orçamentos anexos.

ADITIVA-SE O VALOR: R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o item Gasolina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 1751200172081 –
3.3.90.30.00.00

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 28 de setembro de 2018.

ASSINARAM: Mauro Moreton pela Contratante e Thiago Crivellaro Chammas Cassar pela Contratada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.035

Pág. 12 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 018/2018 (CMRC)

PROCESSO DE COMPRA Nº 020/2018 (CMRC)

Objeto:..... Aquisição de água mineral e copos descartáveis para o uso da Câmara Municipal.

Em favor de:..... G & A SUPERMERCADO FAMÍLIA LTDA - ME

CPF ou CNPJ/MF: 11.675.597/0001-90

Valor total: R\$ 287,40 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro, PR, 28 de setembro de 2018.

Irani Barbosa de Oliveira

Presidente interino da Câmara



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.035

Pág. 13 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 800/2018

SÚMULA: Nomeia Diretoria e membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Claro, Biênio 2018/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Claro, criado pela Lei Municipal nº 168/2005, de 05 de Maio de 2.005, alterada pela Lei número 973/2013, de 09 de outubro de 2013, as Entidades/Instituições e os membros abaixo discriminados, para o Biênio 2016/2018, a saber:

a) - Representantes da Secretária Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Silvane Saad, RG 9.369.696-6 SSP/SP, CPF 624.606.689-53, residente à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 892, nesta cidade;

Suplente: Renato Castelani Delbone, RG 9.265.884-8 SSP/PR, CPF 043.985.089-45, residente a Rua Coronel José Botelho, nº 538, Centro, nesta cidade;

b) - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eloisa Laura Ribeiro Mesquita Lemgruber, RG 4.103.030-6 SSP/PR, CPF 980.233.819-20, residente a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 195, Centro, nesta cidade;

Suplente: Antonio Eduardo Néia Giavina Bianchi, RG 5.460.854-3 SSP/PR, CPF 954.722.409-30, residente a Rua Doutor Vicente Machado, nº 1.422, Centro, nesta cidade;

c) - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Juliana Aparecida Fernandes Vieira Ribeiro, RG 22.730.300-0 SSP/SP, CPF 220.740.098-01, residente a Rua Doutor Xavier da Silva, nº 1246, nesta cidade;

Suplente: Priscila Pedreti, RG 8.538.924-6 SSP/PR, CPF 046.143.439-37, residente a Rua Doutor Osvaldo Giacoia, nº 20, Vila Gavioli, nesta cidade;

d) - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Titular: Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, RG 8.452.233-3 SSP/PR, CPF 042.166.749-41, residente a Rua Doutor Jorge Sogayar Neto, nº 259, Bechara II, nesta cidade;

Suplente: Jaina Mirela da Costa Sabongi, RG 30.825.341-3 SSP/SP, CPF 214.525.818-35, residente a Rua Chica Vaz, nº 79, Parque dos Ipês, Fartura - SP;

e) - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

Titular: Larissa Silva Fontequé, RG 9.007.611-6 SSP/PR, CPF 052.604.179-09, residente a Rua Major Leonel de Carvalho, nº 638, Centro, nesta cidade;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.035

Pág. 14 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Suplente: **Marcos Rogério Nardo**, RG 8.747.795-9 SSP/PR, CPF 041.461.779-79, residente a Chácara São Judas Tadeu, Rodovia Municipal 415, KM 01, nesta cidade;

f) – Representantes do Departamento Municipal de Cultura:

Titular: **Heriveuto Augusto de Souza**, RG 10.231.105-1 SSP/PR, CPF 077.422.349-98, residente a Rua Professora Maria Assunção Pereira, nº 159, Centro, nesta cidade;

Suplente: **Kelfyson Gonçalves Kafler**, RG 10.056.722-9 SSP/PR, CPF 114.630.437-40, residente a Rua Luiz Vian, nº 154, Vila José Alves Pereira, nesta cidade;

g) – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: **Mariana da Silva Ribeiro**, RG 10.413.575-7 SSP/PR, CPF 066.118.759-48, residente a Rua Isolina Lopes Néia, nº 545, Centro, nesta cidade;

Suplente: **Edimara Jorge Cirelli Denobe**, RG 6.360.709-6 SSP/PR, CPF 871.261.769-53, residente a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 277, Centro, nesta cidade;

g) – Representantes do Asilo São Vicente de Paulo:

Titular: **Silvana Ziroldo Ferreira**, RG 4.546.866-6 SSP/PR, CPF 662.093.239-87, residente a Rua José Chammas Cassar, nº 156, Centro, nesta cidade;

Suplente: **Silvio Alamino Filho**, RG 1.329.570 SSP/PR, CPF 012.422.459-87, residente a Rua Major Leonel de Carvalho, nº 538, Centro, nesta cidade;

g) – Representantes dos Pais ou Responsáveis da pessoa com deficiência, atendendo a globalidade das deficiência:

Titular: **Iraci da Cruz Miranda**, RG 6.110.481-0 SSP/PR, CPF 046.394.699-50, residente a Rua Elda Barduil Bechara, nº 114, Vila Osvaldo Giacóia, nesta cidade;

Suplente: **Elizabete Rodrigues Brambilla**, RG 8.308.858-3 SSP/PR, CPF 943.248.249-91, residente a Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 1.025, Centro, nesta cidade;

h) – Representantes dos Deficientes:

Titular: **José Augusto Monteiro Cristino**, RG 10.518.765-3 SSP/PR, CPF 074.002.809-02, residente a Rua Coronel Joaquim Ribeiro Gomes, nº 150, Centro, nesta cidade;

Titular: **Aline de Miranda**, RG 9.973.266-7 SSP/PR, CPF 054.959.689-56, residente a Rua Elda Barduil Bechara, nº 114, Vila Osvaldo Giacóia, nesta cidade;

Titular: **Joice Helena Frigeri**, RG 9.646.625-0 SSP/PR, CPF 049.026.549-14, residente a Rua Alfeu Baggio, nº 268, Centro, nesta cidade;

Suplente: **Vera Lucia de Souza**, RG 7.621.071-4 SSP/PR, CPF 052.304.739-83, residente a Rua Coronel Joaquim Ribeiro Gomes, nº 197, Centro, nesta cidade;

Suplente: **Patricia da Silva Daniel**, RG 12.550.963-0 SSP/PR, CPF 055.246.869-09, residente a Rua José Bernardo de Faria Néia, nº 160, Centro, nesta cidade;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.035

Pág. 15 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Suplente: **Jaqueline Aparecida Balsarin**, RG 9.731.718-6 SSP/PR, CPF 057.961.079-92, residente à Chácara Maria Neta, s/nº, nesta cidade.

Artigo 2º - A Diretoria do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Claro – PR** para o Biênio 2018/2020, ficou assim constituída: Presidente: **José Augusto Monteiro Cristino**; Vice-Presidente: **Joice Helena Frigeri**; Secretária: **Aline de Miranda**; e Tesoureiro: **Iraci da Cruz Miranda**.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.035

Pág. 16 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 801/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.268, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2018, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	16.000,00
---	-----------

05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.044-Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte: 940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 113/2015-Exercício Corrente	1.000,00
--	----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.02-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	60.000,00
--	-----------

26.782.0005.2.057-Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	5.000,00
--	----------

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Corrente	30.000,00
--	-----------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) na fonte de recursos 504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias;

II – o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na fonte de recursos 494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

III – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) abaixo indicadas:

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.035

Pág. 17 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

05.01-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.32.00–Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

4.000,00

05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0011.6.003-Programa de Capacitação, Convivência e Resgate Social à Criança e ao Adolescente

3.3.90.32.00–Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

12.000,00

08.244.0011.2.044-Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família

3.3.90.14.00–Diárias – Pessoal Civil

Fonte: 940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 113/2015-Exercício Corrente

1.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.035

Pág. 18 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1335/2018

Inclui novas ações no Exercício de 2018 ao Anexo da Lei Municipal nº1266 de 14 de novembro de 2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído para o Exercício de 2018 ao Anexo da Lei Municipal nº1266 de 14 de novembro de 2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, as ações abaixo indicadas:

Programa 0012 – Desenvolvimento rural sustentável

Objetivo: Ofertar a introdução de práticas mais lucrativas e sustentáveis ao produtor rural, promovendo a cooperação e associação entre produtores e o incentivo à melhorias na produção e comercialização.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Unidade: 01 – Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento

Código	Ação	Produto
P.161	Aquisição de Máquina tipo Pá Carregadeira	19 – Pá Carregadeira
	Ano	Valor
	2018	385.700,00
	2019	0,00
	2020	0,00
	2021	0,00
	Meta	
		1.000
		0.000
		0.000
		0.000
Unidade de Medida	7 – unidade	

Código	Ação	Produto
P.162	Aquisição de Equipamentos para Pasteurizadora e Implementos Agrícolas	999 – Outros Produtos
	Ano	Valor
	2018	251.662,43
	2019	0,00
	2020	0,00
	2021	0,00
	Meta	
		8.000
		0.000
		0.000
		0.000
Unidade de Medida	999 – Outras Unidades e Medidas	

Programa 0004 – Ribeirão Claro Hospitaleiro

Objetivo: Promover o turismo de forma correta e ordenada, explorando recursos e belezas naturais existentes proporcionando, tanto para comunidades locais, quanto turistas a satisfação de oferecer e receber produtos e serviços de qualidade.

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Unidade: 01 – Departamento de Turismo

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 695 – Turismo

Código	Ação	Produto
P.163	Reforma e Revitalização de Edificação para Implantação do Centro de Cultura	17- Obra Construída/Ampliada
	Ano	Valor
	2018	657.943,57
	2019	0,00
	2020	0,00
	2021	0,00
	Meta	
		968.000
		0.000
		0.000
		0.000

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.035

Pág. 19 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Unidade de Medida	2 – Metros Quadrados
--------------------------	----------------------

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.035

Pág. 20 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1336/2018

Inclui novas ações ao Anexo II da Lei Municipal nº 1267 de 14 de novembro de 2017 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído ao Anexo II da Lei Municipal nº 1267 de 14 de novembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, as ações abaixo indicadas:

Programa 0012 – Desenvolvimento rural sustentável

Objetivo: Ofertar a introdução de práticas mais lucrativas e sustentáveis ao produtor rural, promovendo a cooperação e associação entre produtores e o incentivo à melhorias na produção e comercialização.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Unidade: 01 – Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento

Código	Ação	Produto
P.161	Aquisição de Máquina tipo Pá Carregadeira	19 – Pá Carregadeira
Ano	Valor	Meta
2018	385.700,00	1.000
Unidade de Medida	7 – unidade	

Código	Ação	Produto
P.162	Aquisição de Equipamentos para Pasteurizadora e Implementos Agrícolas	999 – Outros Produtos
Ano	Valor	Meta
2018	251.662,43	8.000
Unidade de Medida	999 – Outras Unidades e Medidas	

Programa 0004 – Ribeirão Claro Hospitaleiro

Objetivo: Promover o turismo de forma correta e ordenada, explorando recursos e belezas naturais existentes proporcionando, tanto para comunidades locais, quanto turistas a satisfação de oferecer e receber produtos e serviços de qualidade.

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Unidade: 01 – Departamento de Turismo

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 695 – Turismo

Código	Ação	Produto
P.163	Reforma e Revitalização de Edificação para Implantação do Centro de Cultura	17- Obra Construída/Ampliada
Ano	Valor	Meta
2018	657.943,57	968.000
Unidade de Medida	2 – Metros Quadrados	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.035

Pág. 21 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1337/2018

SÚMULA:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2018, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.295.306,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e seis reais), conforme especificam os Programas de Trabalho abaixo:

06.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01–Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.1.161–Aquisição de Máquina tipo Pá Carregadeira

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:823-Convenio nº 872610/2018 - MAPA/CAIXA - Aquisição de Pá Carregadeira-EP nº28430008-Exercício Corrente	381.604,70
4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	4.095,30

20.605.0012.1.162–Aquisição de Equipamentos para Pasteurizadora e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:824-Convenio nº 871527/2018 - MAPA/CAIXA - Aquisição de Equipamentos para Pasteurizadora Municipal - EP nº18740003 -Exercício Corrente	88.062,62
4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:825-Convenio nº872591/2018-MAPA/CAIXA-Aquisição de Implementos Agrícolas-EP nº28470002-Exercício Corrente	136.986,30
4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	26.613,51

12.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.01–Departamento de Turismo

23.695.0004.1.163–Reforma e Revitalização de Edificação para Instalação do Centro de Cultura.

4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:827-Convenio nº870243/2018/MTUR/CAIXA-Reforma e Revitalização do Centro de Cultura-Exercício Corrente	651.428,57
4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	6.515,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.258.082,19 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), nas seguintes fontes de recursos:

823-Convenio nº 872610/2018 - MAPA/CAIXA - Aquisição de Pá Carregadeira-EP nº28430008	381.604,70
:824-Convenio nº 871527/2018 - MAPA/CAIXA - Aquisição de Equipamentos para Pasteurizadora Municipal - EP nº18740003	88.062,62
825-Convenio nº872591/2018-MAPA/CAIXA-Aquisição de Implementos Agrícolas-EP nº28470002	136.986,30
827-Convenio nº870243/2018/MTUR/CAIXA-Reforma e Revitalização do Centro de Cultura	651.428,57



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 29 de Setembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.035

Pág. 22 / 29

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

II) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, no valor de R\$ 37.223,81 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), na fonte de recursos 000- Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.640.000,00	45.496.718,59	8.189.779,80	18,00%	28.971.738,65	63,68%	16.524.979,94
RECEITAS CORRENTES	40.515.000,00	40.814.791,05	6.457.355,70	15,82%	26.268.598,83	64,36%	14.546.192,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.083.400,00	6.083.400,00	1.091.315,65	17,94%	4.321.451,56	71,04%	1.761.948,44
Impostos	5.113.200,00	5.113.200,00	883.808,09	17,28%	3.477.500,75	68,01%	1.635.699,25
Taxas	921.600,00	921.600,00	207.028,58	22,46%	839.734,30	91,12%	81.865,70
Contribuição de Melhoria	48.600,00	48.600,00	478,98	0,99%	4.216,51	8,68%	44.383,49
CONTRIBUIÇÕES	598.700,00	598.700,00	96.909,81	16,19%	404.631,61	67,59%	194.068,39
Contribuições Sociais	598.700,00	598.700,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	598.700,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	96.909,81	0,00%	404.631,61	0,00%	-404.631,61
RECEITA PATRIMONIAL	695.180,00	701.952,10	51.243,06	7,30%	223.499,90	31,84%	478.452,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado (Receitas Imobiliárias)	56.040,00	56.040,00	1.611,05	2,87%	19.046,03	33,99%	36.993,97
Valores Mobiliários (Receitas de Valores Mobiliários)	639.140,00	645.912,10	49.632,01	7,68%	204.453,87	31,65%	441.458,23
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.200,00	11.200,00	2.092,74	18,69%	13.616,84	121,58%	-2.416,84
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.707.070,00	2.707.070,00	476.895,03	17,62%	1.840.749,05	68,00%	866.320,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.492.194,00	2.492.194,00	448.042,93	17,98%	1.750.907,78	70,26%	741.286,22
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	8.700,00	8.700,00	8,20	0,09%	31,35	0,36%	8.668,65
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.200,00
Serviços e Atividades Financeiras	300,00	300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	300,00
Outros Serviços	204.676,00	204.676,00	28.843,90	14,09%	89.809,92	43,88%	114.866,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.342.950,00	30.635.968,95	4.710.383,67	15,38%	19.375.296,27	63,24%	11.260.672,68
Transferências da União e de suas Entidades	15.449.850,00	15.742.622,77	2.473.251,91	15,71%	9.704.492,85	61,64%	6.038.129,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.493.100,00	9.493.346,18	1.507.444,76	15,88%	6.491.788,64	68,38%	3.001.557,54
Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.382.000,00	5.382.000,00	718.011,70	13,34%	3.165.262,47	58,81%	2.216.737,53
Transferências de Pessoas Físicas	3.000,00	3.000,00	11.675,30	389,18%	13.752,31	458,41%	-10.752,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.500,00	76.500,00	28.515,74	37,28%	89.353,60	116,80%	-12.853,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.490,00	6.490,00	1.133,50	17,47%	4.317,44	66,52%	2.172,56
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	41.750,00	41.750,00	5.981,49	14,33%	53.283,76	127,63%	-11.533,76
Demais Receitas Correntes	28.260,00	28.260,00	21.400,75	75,73%	31.752,40	112,36%	-3.492,40
RECEITAS DE CAPITAL	125.000,00	4.681.927,54	1.732.424,10	37,00%	2.703.139,82	57,74%	1.978.787,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	125.000,00	125.000,00	12.265,63	9,81%	33.225,25	26,58%	91.774,75
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	125.000,00	125.000,00	12.265,63	9,81%	33.225,25	26,58%	91.774,75
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	2.489,49	0,00%	11.244,27	0,00%	-11.244,27
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.556.927,54	1.717.668,98	37,69%	2.658.670,30	58,34%	1.898.257,24
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	618.010,85	0,00	0,00%	377.317,50	61,05%	240.693,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.938.916,69	1.717.668,98	43,61%	2.281.352,80	57,92%	1.657.563,89
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.640.000,00	45.496.718,59	8.189.779,80	18,00%	28.971.738,65	63,68%	16.524.979,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.640.000,00	45.496.718,59	8.189.779,80	18,00%	28.971.738,65	63,68%	16.524.979,94
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.640.000,00	45.496.718,59	8.189.779,80	18,00%	28.971.738,65	63,68%	16.524.979,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	8.022.819,38	-	-	4.790.144,54	-	-
Superávit Financeiro	-	4.865.513,54	-	-	2.997.238,05	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	3.157.305,84	-	-	1.792.906,49	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.640.000,00	50.804.000,58	7.134.019,43	33.354.239,85	17.449.760,73	9.377.373,62	28.233.688,92	22.570.311,66	26.043.219,21	5.120.550,93
DESPESAS CORRENTES	39.461.380,00	43.395.689,63	6.772.007,16	29.264.036,07	14.131.653,56	7.601.033,30	25.441.750,53	17.953.939,10	23.388.951,82	3.822.285,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.641.150,00	23.409.138,65	3.966.670,98	14.437.103,18	8.972.035,47	3.980.658,10	14.318.793,80	9.090.344,85	13.072.958,69	118.309,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.820.230,00	19.986.550,98	2.805.336,18	14.826.932,89	5.159.618,09	3.620.375,20	11.122.956,73	8.863.594,25	10.315.993,13	3.703.976,16
DESPESAS DE CAPITAL	773.470,00	7.003.160,95	362.012,27	4.090.203,78	2.912.957,17	1.776.340,32	2.791.938,39	4.211.222,56	2.654.267,39	1.298.265,39
INVESTIMENTOS	711.470,00	6.941.160,95	352.584,33	4.080.775,84	2.860.385,11	1.739.014,33	2.754.612,40	4.186.548,55	2.616.941,40	1.326.163,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	62.000,00	62.000,00	9.427,94	9.427,94	52.572,06	37.325,99	37.325,99	24.674,01	37.325,99	-27.898,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	405.150,00	405.150,00	-	-	405.150,00	-	-	405.150,00	-	-
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.640.000,00	50.804.000,58	7.134.019,43	33.354.239,85	17.449.760,73	9.377.373,62	28.233.688,92	22.570.311,66	26.043.219,21	5.120.550,93
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.640.000,00	50.804.000,58	7.134.019,43	33.354.239,85	17.449.760,73	9.377.373,62	28.233.688,92	22.570.311,66	26.043.219,21	5.120.550,93
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	738.049,73	-	2.928.519,44	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.640.000,00	50.804.000,58	7.134.019,43	33.354.239,85	-	9.377.373,62	28.971.738,65	-	28.971.738,65	5.120.550,93

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Nivaldo Aparecido Gallerani
Téc. Contabilidade
CRC.PR-020054/O-4

João Sérgio Paschoal
Controle Interno

Afonso Dejalva da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	52.246,00	209.008,00
Previsão Atualizada	52.246,00	209.008,00
Receitas Realizadas	48.000,00	289.977,86
Déficit Orçamentário	42.857,86	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	52.246,00	209.008,00
Créditos Adicionais	76.000,00	194.000,00
Dotação Atualizada	128.246,00	403.008,00
Despesas Empenhadas	48.000,00	289.977,86
Despesas Liquidadas	90.857,86	234.857,86
Superávit Orçamentário	0,00	55.120,00
DESPESAS POR AÇÕES		
Despesas Empenhadas	48.000,00	289.977,86
Orçamento da Criança e da Adolescência	48.000,00	289.977,86
Despesas Liquidadas	90.857,86	234.857,86
Orçamento da Criança e da Adolescência	90.857,86	234.857,86
<p>FONTE: PRONIM CPCETIL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPTO CONTABILIDADE, 24/09/2018 - 15:15hrs</p>		
Nivaldo Aparecido Gallerani Téc.Contabilidade CRC.PR-020054/O-4	João Sérgio Paschoal Controle Interno	
Afonso Dejalva da Silva Secretário de Administração e Finanças	Mário Augusto Pereira Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (Lei nº9394/1996-LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL		(a)		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.113.200,00		5.113.200,00		3.477.500,75	68,01%	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.693.500,00		2.693.500,00		1.563.616,43	58,05%	
1.1.1- IPTU	2.300.000,00		2.300.000,00		1.267.248,86	55,10%	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	393.500,00		393.500,00		296.367,57	75,32%	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	975.200,00		975.200,00		443.095,15	45,44%	
1.2.1- ITBI	973.000,00		973.000,00		442.664,40	45,49%	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.200,00		2.200,00		430,75	19,58%	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	864.700,00		864.700,00		1.095.261,94	126,66%	
1.3.1- ISS	808.000,00		808.000,00		1.072.535,74	132,74%	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	56.700,00		56.700,00		22.726,20	40,08%	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	579.800,00		579.800,00		375.527,23	64,77%	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00		0,00		0,00	0,00%	
1.5.1- ITR	0,00		0,00		0,00	0,00%	
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00		0,00		0,00	0,00%	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.253.000,00		24.253.000,00		16.005.634,65	65,99%	
2.1- Cota-Parte FPM	12.870.000,00		12.870.000,00		8.265.721,74	64,22%	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00		12.000.000,00		7.774.275,75	64,79%	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	530.000,00		530.000,00		0,00	0,00%	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	340.000,00		340.000,00		491.445,99	144,54%	
2.2- Cota-Parte ICMS	9.600.000,00		9.600.000,00		6.288.306,65	65,50%	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	69.000,00		69.000,00		40.992,96	59,41%	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	123.000,00		123.000,00		110.306,41	89,68%	
2.5- Cota-Parte ITR	163.000,00		163.000,00		18.644,10	11,44%	
2.6- Cota-Parte IPVA	1.428.000,00		1.428.000,00		1.281.662,79	89,75%	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00		0,00	0,00%	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.366.200,00		29.366.200,00		19.483.135,40	66,35%	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL		(a)		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	13.200,00		13.200,00		1.456,64	11,04%	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	682.450,00		756.045,69		481.760,10	63,72%	
5.1- Transferências do Salário-Educação	446.400,00		446.400,00		270.564,69	60,61%	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00		0,00		0,00	0,00%	
5.3- Transferências Diretas - PNATE	121.700,00		121.700,00		57.727,40	47,43%	
5.4- Transferências Diretas - PNATE	106.000,00		106.000,00		56.951,12	53,73%	
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00		72.772,77		92.710,33	127,40%	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.350,00		9.172,92		3.806,56	41,50%	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		0,00		0,00	0,00%	
6.1- Transferências de Convênios	0,00		0,00		0,00	0,00%	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00		0,00		0,00	0,00%	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		0,00		0,00	0,00%	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	322.850,00		322.850,00		217.539,09	67,38%	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.018.500,00		1.092.095,69		700.755,83	64,17%	
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL		(a)		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.676.600,00		4.676.600,00		3.102.837,43	66,35%	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.400.000,00		2.400.000,00		1.554.854,94	64,79%	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.920.000,00		1.920.000,00		1.257.661,15	65,50%	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	13.800,00		13.800,00		8.198,56	59,41%	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	24.600,00		24.600,00		22.061,32	89,68%	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	32.600,00		32.600,00		3.728,75	11,44%	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	285.600,00		285.600,00		256.332,71	89,75%	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.396.900,00		5.396.900,00		3.168.647,86	58,71%	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.382.000,00		5.382.000,00		3.165.262,47	58,81%	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0,00		0,00	0,00%	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	14.900,00		14.900,00		3.385,39	22,72%	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	705.400,00		705.400,00		62.425,04	8,85%	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							62.425,04
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.027.900,00	5.027.900,00	3.101.475,10	61,69%	3.101.475,10	61,69%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.112.400,00	1.112.400,00	754.868,35	67,86%	754.868,35	67,86%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.915.500,00	3.915.500,00	2.346.606,75	59,93%	2.346.606,75	59,93%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	369.000,00	369.003,74	213.168,97	57,77%	213.168,97	57,77%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	369.000,00	369.003,74	213.168,97	57,77%	213.168,97	57,77%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.396.900,00	5.396.903,74	3.314.644,07	61,42%	3.314.644,07	61,42%	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	VALOR						
16.1- FUNDEB 60%	0,00						
16.2- FUNDEB 40%	0,00						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	VALOR						
17.1- FUNDEB 60%	3,74						
17.2- FUNDEB 40%	0,00						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	VALOR						
18.1- FUNDEB 60%	3,74						
18.2- FUNDEB 40%	0,00						
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	VALOR						
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,88%						
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	6,73%						
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício ((100 - (19.1+19.2)) %)	-4,61%						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	VALOR						
20.1 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3,74						
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018²	VALOR						
21.1 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	3,74						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.404.050,00	2.545.005,40	1.665.735,43	65,45%	1.526.082,91	59,96%	139.652,52
22.1- Creche	873.350,00	932.850,00	556.657,16	59,67%	491.149,24	52,65%	65.507,92
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	873.350,00	932.850,00	556.657,16	59,67%	491.149,24	52,65%	65.507,92
22.2- Pré-Escola	1.530.700,00	1.612.155,40	1.109.078,27	68,79%	1.034.933,67	64,20%	74.144,60
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.112.400,00	1.112.400,00	754.868,35	67,86%	754.868,35	67,86%	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	418.300,00	499.755,40	354.209,92	70,88%	280.065,32	56,04%	74.144,60
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.387.370,00	8.166.265,59	5.529.993,91	67,72%	5.106.165,41	62,53%	423.828,50
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.284.500,00	4.284.503,74	2.559.775,72	59,74%	2.559.775,72	59,74%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.102.870,00	3.881.761,85	2.970.218,19	76,52%	2.546.389,69	65,60%	423.828,50

24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
27- OUTRAS	100,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.871.520,00	10.791.370,99	7.195.729,34	66,68%	6.632.248,32	61,46%	563.481,02	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							62.425,04	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE							3.385,39	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							3,74	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							101.328,22	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							17.972,70	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)⁶							185.115,00	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))⁵							6.447.133,23	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							33,09%	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.200,00	453.846,65	274.368,20	60,45%	243.621,13	53,68%	30.747,07
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	555.100,00	679.614,36	501.568,33	73,80%	324.202,16	47,70%	177.366,17
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.005.300,00	1.133.461,01	775.936,53	68,46%	567.823,29	50,10%	208.113,24
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	10.876.820,00	11.924.832,00	7.971.665,87	66,85%	7.200.071,61	60,38%	771.594,26
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			6.049,56		17.972,70		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			6.049,56		17.972,70		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		65,80	34.318,90
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.165.262,47	270.564,69
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		3.025.674,86	274.293,38
48.1 Orçamento do Exercício		3.025.612,80	243.621,13
48.2 Restos a Pagar		62,06	30.672,25
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.385,39	732,23
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		143.038,80	31.322,44
51- (+) Ajustes		0,00	0,00
51.1 Retenções		0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária		0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		143.038,80	31.322,44

FONTE: PRONIM CPCTIL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPTO CONTABILIDADE, 24/09/2018 - 15:15hrs

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Nivaldo Aparecido Gallerani
Téc. Contabilidade
CRC.PR-020054/O-4

João Sérgio Paschoal
Controle Interno

Afonso Dejalva da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.640.000,00	50.804.000,58	7.134.019,43	33.382.137,90	100,00%	17.421.862,68	9.349.475,57	28.233.688,92	100,00%	22.570.311,66	5.148.448,98
Legislativa	1.900.000,00	1.900.000,00	220.879,72	994.214,82	2,98%	905.785,18	238.677,04	845.302,92	2,99%	1.054.697,08	148.911,90
Ação Legislativa	1.900.000,00	1.900.000,00	220.879,72	994.214,82	2,98%	905.785,18	238.677,04	845.302,92	2,99%	1.054.697,08	148.911,90
Administração	5.841.250,00	6.565.348,00	1.015.244,39	4.181.914,33	12,53%	2.383.433,67	947.428,16	3.722.522,05	13,18%	2.842.825,95	459.392,28
Administração Geral	3.640.050,00	4.366.323,88	612.660,42	2.422.541,95	7,26%	1.943.781,93	583.055,84	2.165.686,84	7,67%	2.200.637,04	256.855,11
Administração Financeira	1.185.000,00	1.197.000,00	202.081,13	854.568,77	2,56%	342.431,23	209.183,74	808.806,12	2,86%	388.193,88	45.762,65
Controle Interno	146.200,00	146.200,00	14.254,84	51.106,71	0,15%	95.093,29	14.254,84	51.106,71	0,18%	95.093,29	0,00
Tecnologia da Informação	320.000,00	330.000,00	148.672,00	327.872,78	0,98%	2.127,22	63.677,74	171.098,26	0,61%	158.901,74	156.774,52
Turismo	550.000,00	525.824,12	37.576,00	525.824,12	1,58%	0,00	77.256,00	525.824,12	1,86%	0,00	0,00
Segurança Pública	222.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00%	112.000,00	0,00	0,00	0,00%	112.000,00	0,00
Policiamento	222.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00%	112.000,00	0,00	0,00	0,00%	112.000,00	0,00
Assistência Social	1.652.500,00	2.093.432,99	358.982,79	1.455.731,18	4,36%	637.701,81	481.720,00	1.145.291,86	4,06%	948.141,13	310.439,32
Assistência ao Idoso	42.000,00	141.983,23	0,00	140.000,00	0,42%	1.983,23	309.524,84	93.300,00	0,33%	48.683,23	46.700,00
Assistência ao Portador de Deficiência	92.000,00	92.000,00	0,00	92.000,00	0,28%	0,00	18.400,00	64.400,00	0,23%	27.600,00	27.600,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	393.100,00	559.100,00	130.209,23	329.857,79	0,99%	229.242,21	107.145,16	248.989,48	0,88%	310.110,52	80.868,31
Assistência Comunitária	1.125.400,00	1.300.349,76	228.773,56	893.873,39	2,68%	406.476,37	309.524,84	738.602,38	2,62%	561.747,38	155.271,01
Saúde	7.004.520,00	8.262.762,45	1.316.684,91	6.124.024,84	18,35%	2.138.737,61	1.490.503,39	5.306.980,36	18,80%	2.955.782,09	817.044,48
Atenção Básica	6.374.770,00	7.398.018,86	1.240.267,94	5.553.182,69	16,64%	1.844.836,17	1.413.501,75	4.931.730,03	17,47%	2.466.288,83	621.452,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	426.000,00	501.044,60	36.196,60	483.763,57	1,45%	17.281,03	43.779,70	295.170,18	1,05%	205.874,42	188.593,39
Vigilância Sanitária	91.600,00	235.523,60	12.217,67	31.094,14	0,09%	204.429,46	9.107,67	27.984,14	0,10%	207.539,46	3.110,00
Vigilância Epidemiológica	112.050,00	112.050,00	11.977,31	39.959,05	0,12%	72.090,95	11.977,31	39.959,05	0,14%	72.090,95	0,00
Transferências	100,00	16.125,39	16.025,39	16.025,39	0,05%	100,00	12.136,96	12.136,96	0,04%	3.988,43	3.888,43
Educação	11.327.820,00	12.616.232,00	2.257.371,46	8.442.098,14	25,29%	4.174.133,86	2.407.506,20	7.364.909,74	26,09%	5.251.322,26	1.077.188,40
Ensino Fundamental	8.400.870,00	9.483.397,67	1.703.392,54	6.428.804,91	19,26%	3.054.592,76	1.802.831,83	5.631.456,54	19,95%	3.851.941,13	797.348,37
Ensino Superior	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00%	80.000,00	0,00	0,00	0,00%	80.000,00	0,00
Educação Infantil	2.475.550,00	2.708.934,33	527.325,49	1.815.131,87	5,44%	893.802,46	554.348,33	1.581.473,47	5,60%	1.127.460,86	233.658,40
Educação de Jovens e Adultos	225.500,00	225.500,00	24.925,59	89.161,78	0,27%	136.338,22	24.244,36	84.392,83	0,30%	141.107,17	4.768,95
Educação Especial	145.900,00	118.400,00	1.727,84	108.999,58	0,33%	9.400,42	26.081,68	67.586,90	0,24%	50.813,10	41.412,68
Cultura	367.800,00	367.800,00	14.673,88	263.901,63	0,79%	103.898,37	32.764,95	202.187,24	0,72%	165.612,76	61.714,39
Difusão Cultural	367.800,00	367.800,00	14.673,88	263.901,63	0,79%	103.898,37	32.764,95	202.187,24	0,72%	165.612,76	61.714,39
Urbanismo	4.554.800,00	5.217.838,02	545.933,67	3.242.839,46	9,71%	1.974.998,56	872.013,93	2.740.474,97	9,71%	2.477.363,05	502.364,49
Administração Geral	209.000,00	209.000,00	23.538,13	131.351,58	0,39%	77.648,42	27.532,68	127.098,17	0,45%	81.901,83	4.253,41
Infra-Estrutura Urbana	3.105.500,00	3.768.538,02	374.635,68	2.600.596,04	7,79%	1.167.941,98	698.329,73	2.128.800,30	7,54%	1.639.737,72	471.795,74
Serviços Urbanos	1.240.300,00	1.240.300,00	147.759,86	510.891,84	1,53%	729.408,16	146.151,52	484.576,50	1,72%	755.723,50	26.315,34
Saneamento	2.445.960,00	3.177.810,00	721.618,40	2.183.607,47	6,54%	994.202,53	946.002,51	2.172.949,90	7,70%	1.004.860,10	10.657,57
Administração Geral	691.052,00	648.866,20	95.540,08	337.098,16	1,01%	311.768,04	95.540,08	337.098,16	1,19%	311.768,04	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.754.908,00	2.528.943,80	626.078,32	1.846.509,31	5,53%	682.434,49	850.462,43	1.835.851,74	6,50%	693.092,06	10.657,57
Gestão Ambiental	115.000,00	85.000,00	0,00	20.019,30	0,06%	64.980,70	1.672,53	17.726,37	0,06%	67.273,63	2.292,93
Serviços Urbanos	95.000,00	65.000,00	0,00	20.019,30	0,06%	44.980,70	1.672,53	17.726,37	0,06%	47.273,63	2.292,93
Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00
Agricultura	1.440.300,00	2.068.404,13	205.234,87	1.178.918,34	3,53%	889.485,79	172.698,79	673.874,85	2,39%	1.394.529,28	505.043,49
Abastecimento	1.261.900,00	1.890.004,13	183.575,26	1.140.478,38	3,42%	749.525,75	166.639,18	651.034,89	2,31%	1.238.969,24	489.443,49
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	158.400,00	158.400,00	21.659,61	38.439,96	0,12%	119.960,04	6.059,61	22.839,96	0,08%	135.560,04	15.600,00
Indústria	393.900,00	393.900,00	45.111,14	158.566,09	0,48%	235.333,91	38.980,50	133.058,55	0,47%	260.841,45	25.507,54
Promoção Industrial	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00%	92.000,00	0,00	0,00	0,00%	92.000,00	0,00
Promoção Comercial	301.900,00	301.900,00	45.111,14	158.566,09	0,48%	143.333,91	38.980,50	133.058,55	0,47%	168.841,45	25.507,54
Comércio e Serviços	436.100,00	990.892,80	36.742,57	522.757,46	1,57%	468.135,34	105.041,03	286.872,80	1,02%	704.020,00	235.884,66
Turismo	436.100,00	990.892,80	36.742,57	522.757,46	1,57%	468.135,34	105.041,03	286.872,80	1,02%	704.020,00	235.884,66
Transporte	1.764.100,00	4.948.613,04	314.263,65	3.622.089,84	10,85%	1.326.523,20	1.487.939,72	2.747.277,80	9,73%	2.201.335,24	874.812,04
Transportes Coletivos Urbanos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00%	120.000,00	0,00	0,00	0,00%	120.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.644.100,00	4.828.613,04	314.263,65	3.622.089,84	10,85%	1.206.523,20	1.487.939,72	2.747.277,80	9,73%	2.081.335,24	874.812,04
Desporto e Lazer	689.700,00	1.091.085,85	60.695,49	520.484,64	1,56%	570.601,21	105.944,33	403.289,15	1,43%	687.796,70	117.195,49
Desporto Comunitário	689.700,00	1.091.085,85	60.695,49	520.484,64	1,56%	570.601,21	105.944,33	403.289,15	1,43%	687.796,70	117.195,49
Encargos Especiais	79.100,00	507.731,30	20.582,49	470.970,36	1,41%	36.760,94	20.582,49	470.970,36	1,67%	36.760,94	0,00
Serviço da Dívida Interna	62.000,00	62.000,00	9.427,94	37.325,99	0,11%	24.674,01	9.427,94	37.325,99	0,13%	24.674,01	0,00
Transferências	1.100,00	355.231,30	0,00	352.891,53	1,06%	2.339,77	0,00	352.891,53	1,25%	2.339,77	0,00
Outros Encargos Especiais	16.000,00	90.500,00	11.154,55	80.752,84	0,24%	9.747,16	11.154,55	80.752,84	0,29%	9.747,16	0,00
Reserva de Contingência	405.150,00	405.150,00	0,00	0,00	0,00%	405.150,00	0,00	0,00	0,00%	405.150,00	0,00
Reserva de Contingência	405.150,00	405.150,00	0,00	0,00	0,00%	405.150,00	0,00	0,00	0,00%	405.150,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.640.000,00	50.804.000,58	7.134.019,43	33.382.137,90</							

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RRRO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.113.200,00	5.113.200,00	3.477.500,75	68,01%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.300.000,00	2.300.000,00	1.267.248,86	55,10%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	973.000,00	973.000,00	442.664,40	45,49%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	808.000,00	808.000,00	1.072.535,74	132,74%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	579.800,00	579.800,00	375.527,23	64,77%
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	35.000,00	35.000,00	11.627,72	33,22%
Dívida Ativa dos Impostos	328.900,00	328.900,00	220.017,36	66,89%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	88.500,00	88.500,00	87.879,44	99,30%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.383.000,00	23.383.000,00	15.514.188,66	66,35%
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	7.774.275,75	64,79%
Cota-Parte ITR	163.000,00	163.000,00	18.644,10	11,44%
Cota-Parte IPVA	1.428.000,00	1.428.000,00	1.281.662,79	89,75%
Cota-Parte ICMS	9.600.000,00	9.600.000,00	6.288.306,65	65,50%
Cota-Parte IPI-Exportação	123.000,00	123.000,00	110.306,41	89,68%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	69.000,00	69.000,00	40.992,96	59,41%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	69.000,00	69.000,00	40.992,96	59,41%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.496.200,00	28.496.200,00	18.991.689,41	66,65%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.144.150,00	1.376.533,14	1.399.347,30	101,66%
Provenientes da União	939.200,00	1.159.200,00	1.230.778,99	106,17%
Provenientes dos Estados	131.300,00	143.594,21	158.780,00	110,58%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	73.650,00	73.738,93	9.788,31	13,27%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	19.200,00	19.200,00	4.264,45	22,21%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.163.350,00	1.395.733,14	1.403.611,75	100,56%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
DESPESAS CORRENTES	6.935.420,00	7.788.007,89	5.936.704,88	76,23%	5.143.877,06	0,00%	792.827,82
Pessoal e Encargos Sociais	3.659.400,00	3.812.994,57	2.371.479,32	62,19%	2.355.951,82	0,00%	15.527,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	3.276.020,00	3.975.013,32	3.565.225,56	89,69%	2.787.925,24	0,00%	777.300,32
DESPESAS DE CAPITAL	69.100,00	474.754,56	187.319,96	39,46%	163.103,30	0,00%	24.216,66
Investimentos	69.100,00	474.754,56	187.319,96	39,46%	163.103,30	0,00%	24.216,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.004.520,00	8.262.762,45	6.124.024,84	74,12%	5.306.980,36	0,00%	817.044,48

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.145.350,00	1.906.841,07	953.874,91	15,58%	738.994,54	21,02%	214.880,37
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	982.150,00	1.379.606,24	761.145,23	12,43%	607.671,38	16,77%	153.473,85
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	163.200,00	527.234,83	192.729,68	3,15%	131.323,16	4,25%	61.406,52
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	21.313,00	21.313,00	0,35%	21.313,00	0,47%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.145.350,00	1.928.154,07	975.187,91	15,92%	760.307,54	21,49%	214.880,37
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.859.170,00	6.334.608,38	5.148.836,93	84,08%	4.546.672,82	113,44%	602.164,11

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)

$$= (VI(h \text{ ou } i) / IIIb \times 100)^4 - \text{LIMITE CONSTITUCIONAL } 15\%^{4 \text{ e } 5}$$
23,94%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL IV(h ou i) - (15 x IIIb)/100⁶
1.697.854,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	409.651,80	14.001,14	317.987,78	77.662,88	77.662,88
Inscritos em 2013	465,66	465,66	0,00	0,00	0,00
Total	410.117,46	14.466,80	317.987,78	77.662,88	77.662,88

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)	21.313,00	21.313,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
Atenção Básica	6.374.770,00	7.398.018,86	5.553.182,69	90,68%	4.931.730,03	90,68%	621.452,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	426.000,00	501.044,60	483.763,57	7,90%	295.170,18	7,90%	188.593,39
Vigilância Sanitária	91.600,00	235.523,60	31.094,14	0,51%	27.984,14	0,51%	3.110,00
Vigilância Epidemiológica	112.050,00	112.050,00	39.959,05	0,65%	39.959,05	0,65%	0,00
Transferências	100,00	16.125,39	16.025,39	0,26%	12.136,96	0,26%	3.888,43
TOTAL	7.004.520,00	8.262.762,45	6.124.024,84	100,00%	5.306.980,36	100,00%	817.044,48

Fonte: PRONIM CPCETIL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPTO CONTABILIDADE, 24/09/2018 - 15:15hrs

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total".

³ O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nivaldo Aparecido Gallerani
Téc. Contabilidade
CRC.PR-020054/O-4

João Sérgio Paschoal
Controle Interno

Afonso Dejalval da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				27.679.298,00
Previsão Atualizada				32.194.766,59
Receitas Realizadas				28.971.738,65
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				4.790.144,54
DESPESAS				
Dotação Inicial				26.491.272,00
Créditos Adicionais				10.164.000,58
Dotação Atualizada				36.655.272,58
Despesas Empenhadas				33.354.239,85
Despesas Liquidadas				28.233.688,92
Despesas Pagas				26.043.219,21
Superávit Orçamentário				738.049,73
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas				33.354.239,85
Despesas Liquidadas				28.233.688,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida				38.359.316,55
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	414.533,00	561.036,92	135,34%	
Resultado Primário	-575.940,00	356.179,83	-61,84%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	399.403,24	1.321,47
Poder Executivo	400.724,71	0,00	399.403,24	1.321,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.639.121,09	692.631,98	1.994.586,62	1.951.902,49
Poder Executivo	4.636.121,09	692.631,98	1.994.586,62	1.948.902,49
Poder Legislativo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL	5.039.845,80	692.631,98	2.393.989,86	1.953.223,96
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.447.133,23	25%	33,09%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.101.475,10	60%	97,88%	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.546.672,82	15%	23,94%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
Valor Apurado no Exercício Corrente				0,00
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE: PRONIM CPCETIL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPTO CONTABILIDADE, 24/09/2018 - 15:15hrs				
Afonso Dejalva da Silva Secretário de Administração e Finanças		Mário Augusto Pereira Prefeito Municipal		
Nivaldo Aparecido Gallerani Téc.Contabilidade CRC.PR-020054/O-4		João Sérgio Paschoal Controle Interno		